



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 53/2022

Altera a estrutura administrativa no âmbito do Tribunal para adequar as funções comissionadas da Escola Judicial.

PROAD: 19975/2022

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Alteração da Estrutura Administrativa do Tribunal.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 5 de maio de 2022, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Tomás Bawden de Castro Silva (ausente, por motivo justificado, o Desembargador Francisco das C. Lima Filho) e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Simone Beatriz Assis de Rezende,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de funções comissionadas da Secretaria da Escola Judicial, com a finalidade de atender às demandas de contratação, bem como viabilizar a execução do plano de capacitação;

CONSIDERANDO que a adequação será realizada com os recursos orçamentários já existentes na estrutura da Escola Judicial, sem prejuízo a outras unidades administrativas;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas e as remunerações propostas estão de acordo com a Resolução n. 296/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

DECIDIU, por unanimidade:

Art. 1º Adequar a estrutura organizacional da Escola Judicial - EJTRT mediante:

I - extinção do Gabinete de Formação e Desenvolvimento Pedagógico e da respectiva Função Comissionada de Chefe de Gabinete - FC5;

II - extinção da Função Comissionada de Assistente-Secretário - FC5;

III - extinção de 2 (duas) Funções Comissionadas de Assistente - FC3;



IV - criação da Seção de Formação e Desenvolvimento de Magistrados - SFDM e da respectiva Função Comissionada de Chefe de Seção - FC5;

V - criação da Seção de Formação e Desenvolvimento de Servidores - SFDS e da respectiva Função Comissionada de Chefe de Seção - FC5;

VI - criação da Seção de Apoio à Escola Judicial - SAEJ e da respectiva Função Comissionada de Chefe de Seção - FC5;

VII - transformação da denominação do Setor de Apoio Administrativo - FC3 em Setor de Certificação, Informações e Apoio - FC3.

Art. 2º Alterar a Resolução Administrativa n. 25/2019, que trata da Estrutura Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, de acordo com os termos constantes desta Resolução Administrativa e valores demonstrados no Anexo I.

Art. 3º Alterar a Resolução Administrativa n. 24/2019, que trata do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, de acordo com os termos constantes desta Resolução Administrativa e as competências descritas no Anexo II.

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entrará em vigor a partir de 16 de maio de 2022.

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente